



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO EFRAIM FILHO

REQUERIMENTO Nº 962 DE 2019
(Do Sr. Efraim Filho)

Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, requero a Vossa Excelência o registro da **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação**, sob minha Presidência e responsabilidade, instalada no dia 18 de junho de 2019, conforme Estatuto, ata de fundação e composição e assinaturas de apoio, que seguem anexas.

12 JUL. 2019

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.


Deputado **EFRAIM FILHO**
DEM-PB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

ATA DE LANÇAMENTO, INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, às 15:00 horas, no Auditório Freitas Nobre – Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), realizou-se a solenidade de Lançamento e Assembleia Geral da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação, com a finalidade de instalar e divulgar os propósitos da referida Frente Parlamentar e sua Agenda de Trabalhos.

Ao assumir a presidência dos trabalhos o deputado EFRAIM FILHO, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença de todos, em especial dos parlamentares da Câmara Federal e do Senado Federal que assinaram o Termo de Adesão, ressaltando a oportunidade de poder reunir a Diretoria da Frente Parlamentar de Combate ao Contrabando e à Falsificação, de caráter plural e suprapartidário.

Ele destacou as presenças dos vários setores da Sociedade Civil organizada, entidades empresariais e do Governo Federal na reinstalação da Frente Parlamentar de combate ao contrabando, a falsificação e a pirataria, uma frente parlamentar em defesa do mercado legal, nas palavras do deputado Efraim Filho isso se dá pelo por meio de ações exitosas nestes primeiros que estava no comando da frente parlamentar.

Prosseguindo, na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação, o deputado EFRAIM FILHO citou as honrosas presenças no evento, do Presidente-Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, Edson Vismona, do diretor de operações da Polícia Rodoviária Federal, João Francisco Ribeiro de Oliveira, além do secretário executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça, Guilherme Vargas da Costa, do coordenador – geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Universidade Estadual do Rio de Janeiro tendo como representante o professor José Vicente Mendonça que compuseram a mesa.

O deputado EFRAIM FILHO enfatizou que a presença das entidades empresariais representadas pela UNECS, da ABRAS, da ABRASEL, entre outras que tem interesse no tema da agenda econômica, da segurança pública, da saúde e integridade do consumidor terão espaço para debates, o que se faz necessário para avançar em outros projetos que serão apresentados.

O Sr. Edson Luiz Vismona, do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, como representante de todas essas entidades e responsável, juntamente com Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial-ETCO, pelas articulações e presença de todas as entidades empresariais, ao cumprimentar os membros da mesa citou, o deputado Efraim Filho, as agências reguladoras e em nome do Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho, da Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil, Arthur Cezar Rocha Cazzella, estendeu o cumprimento a todos. Edson Vismona destacou que por meio da Frente Parlamentar e da integração dos setores estão avançando e colhendo frutos no combate ao contrabando e à falsificação. Ele reforçou que o setor ao qual representa está acompanhando as ações iniciais deste governo como a reestruturação das estruturas da receita, da polícia federal, da polícia rodoviária federal e afirmou o apoio das instituições do setor



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

produtivo a essa conduta. Vismona declarou que não pode esmorecer em um momento como este, ao contrário, tem que fortalecer a ação aduaneira, do Corep, da PF e da PRF. Nas palavras de Vismona é preciso dar estrutura a essas ações e que está acompanhando a reestruturação dos setores apoiando essas iniciativas.

Prosseguindo com a sequência de oradores, o deputado EFRAIM FILHO passou a palavra ao Senhor, deputado Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ), que ressaltou a importância de envolver a população que até inconscientemente acaba comprando produtos de contrabando. O parlamentar disse ainda que as empresas formais não têm conseguido competir e por este motivo muitas delas estão fechando. Como exemplo ele falou do contrabando de aparelhos para interceptar sinais de internet e televisão a cabo.

O Senhor JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, diretor de operações da Polícia Rodoviária Federal ressaltou o enfrentamento dos crimes fronteiriços disse que deixou de ser prioridade no campo conceitual e agora na prática consegue resultados bons e destacou o número de apreensões de produtos ilegais em 2018. Ele acrescentou que dentro da perspectiva dos crimes transnacionais a efetivação da teoria passou por efetivação de estratégias.

O senhor deputado RODRIGO COELHO (PSB/SC) ratificou as palavras do deputado EFRAIM FILHO dizendo que não pode tratar o contrabando, bem como a falsificação e o descaminho como um crime menor. A defesa da propriedade intelectual está sendo impar e deverá ser mais estuda.

O secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual do Ministério da Justiça, GUILHERME VARGAS DA COSTA, apontou dois pontos, que na avaliação dele é de suma importância no combate ao contrabando e a pirataria: Diálogo e resolutividade.

Falou em nome da Receita Federal o senhor ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA disse que precisa melhorar a fiscalização e ações relacionadas ao e-comercie e também no combate à droga, que ano a ano vem crescendo.

O professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, JOSÉ VICENTE MENDONÇA, disse que 12 trilhões de dólares, para medicamentos, 45 bilhões de reais com perda de arrecadação só em 2017, 54% do mercado de cigarros é ilegal. Estes números apresentam parte do problema que frente parlamentar busca atacar. Estes crimes não são menores que crime de sangue. Ele apresentou as 10 medidas para combater o crime de contrabando, falsificação e descaminho.

O deputado EFRAIM FILHO, retomando a palavra, explicou os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Corrupção, e do cumprimento do papel do Parlamento em liderar o processo de transformação e de mudança, colocando todos os atores dos setores da sociedade juntos, avançando através de um trabalho coordenado, planejado e estratégico, Informou que este será o papel principal da Frente Parlamentar Mista, qual seja, o de ser protagonista e mediadora e de poder ser indutora dos consensos, fazendo um papel de convencimento junto ao Poder Executivo para proporcionar os meios e recursos necessários para que a Receita Federal e demais órgãos competentes, realizem operações de combate ao contrabando e à falsificação, cobrando uma fiscalização cada vez mais intensa e efetiva, pois já se sabe que cada real investido em fiscalização retorna em volumes muito maiores em termos de aumento de arrecadação da receita.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

Finalizando o evento, o deputado Efraim Filho agradeceu a presença de todos. A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e à Falsificação terá como sede provisória o gabinete 744, Anexo IV, desta Câmara Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado EFRAIM FILHO deu por encerrada a Assembleia Geral da qual foi lavrada a presente Ata, que, sendo lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Brasília, 18 de junho de 2019


Deputado **EFRAIM FILHO**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

ESTATUTO

I – Da Finalidade e Sede

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege – se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação é instituída para cumprimento das seguintes finalidades:

I – adotar tratativas no sentido de coibir a entrada em território nacional de mercadorias lesivas à sociedade, ou que cause danos à indústria local, bem como auxiliar, de forma indireta, no combate ao aumento da criminalidade e contravenções em nosso território;

II – acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes às relações de cooperação com outras entidades;

III – propor soluções legislativas para melhorar normas de fiscalização e controle.

IV – realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos acerca do combate ao contrabando e a falsificação.

V – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de outras entidades interessadas no tema;

VI – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação para a sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação será composta por Deputados, Senadores e Representantes da Sociedade Civil que solicitarem inscrição.

III – Da Coordenação Colegiada

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação tem a seguinte estrutura:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

I – Assembleia – Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – Conselho Executivo, integrado por:

- a. 1 (um) Presidente;
- b. 1 (um) Presidente de honra;
- c. 2 (dois) Vice-Presidentes; e
- d. 1 (um) Secretário geral.

§ 1º A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação do Colegiado deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§4º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observadas, propostas atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – Das Competências

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

- I – representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;
- II – convocar as reuniões da Frente;
- III – planejar as atividades da Frente;
- IV – constituir delegações;
- V – examinar estudos, pareceres, teses, e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI – propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- VII – propor a admissão de novo membros;
- IX – resolver os casos omissos neste Estatuto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO
CONTRABANDO E À FALSIFICAÇÃO

Art. 6º. Compete ao Presidente:

- I – representar a Frente em eventos e constituir delegação para tal;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- III – delegar atribuições especificando a autoridade e o limite da delegação;
- IV – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

Art. 7º Compete aos Vices – Presidentes:

- I – substituir o Presidente quando ausente e nos seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 10. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 18 de julho de 2019.


Deputado **EFRAIM FILHO** – DEM/PB
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

06/08/2019 10:25:05

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1962/2019
Autor da Proposição: EFRAIM FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 12/07/2019
Ementa: Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	220	(+ 10 Senadores)
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	042	
	Ilegíveis	001	
	Retiradas	000	
	Total	268	

Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALUISIO MENDES	PODE	MA
11	AMARO NETO	PRB	ES
12	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ANGELA AMIN	PP	SC
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BETO PEREIRA	PSDB	MS
21	BETO ROSADO	PP	RN
22	BIBO NUNES	PSL	RS
23	BILAC PINTO	DEM	MG
24	CACÁ LEÃO	PP	BA

25	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
29	CARLOS JORDY	PSL	RJ
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CELINA LEÃO	PP	DF
32	CÉLIO MOURA	PT	TO
33	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
34	CÉLIO STUDART	PV	CE
35	CELSO MALDANER	MDB	SC
36	CELSO SABINO	PSDB	PA
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
40	CLEBER VERDE	PRB	MA
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
42	CORONEL TADEU	PSL	SP
43	CRISTIANO VALE	PL	PA
44	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
49	DANILO CABRAL	PSB	PE
50	DAVID SOARES	DEM	SP
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DENIS BEZERRA	PSB	CE
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDIO LOPES	PL	RR
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
66	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
67	EFRAIM FILHO	DEM	PB
68	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ENRICO MISASI	PV	SP
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	EROS BIONDINI	PROS	MG

74	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
80	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FILIPE BARROS	PSL	PR
85	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
86	FLAVIANO MELO	MDB	AC
87	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
88	FRANCISCO JR.	PSD	GO
89	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
90	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
91	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
92	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
93	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
94	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
95	GIOVANI FELTES	MDB	RS
96	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
97	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
98	GUILHERME DERRITE	PP	SP
99	GUILHERME MUSSI	PP	SP
100	GURGEL	PSL	RJ
101	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
102	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
103	HEITOR FREIRE	PSL	CE
104	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
105	HÉLIO COSTA	PRB	SC
106	HÉLIO LEITE	DEM	PA
107	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
108	HILDO ROCHA	MDB	MA
109	HUGO MOTTA	PRB	PB
110	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
111	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
112	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
113	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
114	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
115	JOÃO ROMA	PRB	BA
116	JORGE SOLLA	PT	BA
117	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
118	JOSÉ RICARDO	PT	AM
119	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
120	JÚLIO CESAR	PSD	PI
121	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
122	KIM KATAGUIRI	DEM	SP

123	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
124	LEANDRE	PV	PR
125	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
127	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
128	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
129	LINCOLN PORTELA	PL	MG
130	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
131	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
132	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
133	LUIS MIRANDA	DEM	DF
134	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
135	LUISA CANZIANI	PTB	PR
136	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
137	LUIZ LIMA	PSL	RJ
138	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
139	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
140	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
141	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
142	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
143	MARCELO NILO	PSB	BA
144	MARCIO ALVINO	PL	SP
145	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
146	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
147	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
148	MARIA ROSAS	PRB	SP
149	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
150	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
151	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
152	MARLON SANTOS	PDT	RS
153	MAURO LOPES	MDB	MG
154	MILTON VIEIRA	PRB	SP
155	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
156	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
157	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
158	NILTO TATTO	PT	SP
159	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
160	NORMA AYUB	DEM	ES
161	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
162	OSSESIO SILVA	PRB	PE
163	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
164	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
165	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
166	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
167	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
168	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
169	PATRUS ANANIAS	PT	MG
170	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
171	PAULO GUEDES	PT	MG

172	PAULO RAMOS	PDT	RJ
173	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
174	PEDRO UCZAI	PT	SC
175	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
176	PINHEIRINHO	PP	MG
177	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
178	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
179	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
180	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
181	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
182	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
183	REGINALDO LOPES	PT	MG
184	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
185	RICARDO GUIDI	PSD	SC
186	RICARDO IZAR	PP	SP
187	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
188	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
189	ROBERTO ALVES	PRB	SP
190	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
191	RODRIGO COELHO	PSB	SC
192	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
193	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
194	RONALDO CARLETTO	PP	BA
195	RUI FALCÃO	PT	SP
196	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
197	SANDERSON	PSL	RS
198	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
199	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
200	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
201	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
202	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
203	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
204	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
205	TADEU ALENCAR	PSB	PE
206	TITO	AVANTE	BA
207	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
208	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
209	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
210	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
211	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
212	VICENTINHO	PT	SP
213	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
214	VITOR LIPPI	PSDB	SP
215	WALTER ALVES	MDB	RN
216	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
217	ZÉ CARLOS	PT	MA
218	ZÉ NETO	PT	BA
219	ZÉ VITOR	PL	MG
220	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 CIRO NOGUEIRA
- 4 FLAVIO ARNS
- 5 JORGINHO MELLO
- 6 LASIER MARTINS
- 7 MAJOR OLIMPIO
- 8 MARCOS ROGERIO
- 9 PAULO PAIM
- 10 PAULO ROCHA



Câmara dos Deputados

REQ 1.962/2019

Autor: Efraim Filho

**Data da
Apresentação:** 12/07/2019

Ementa: Requer o registro de Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/08/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



78F572D617